

DESPACHO

Pregão Presencial n.º 63-2019
Pedido de Esclarecimentos
Requerente: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Trata-se de pedido de esclarecimentos formulado por xxxxxxxxxxxx no bojo do procedimento licitatório na modalidade Pregão, forma presencial, n.º 632019.

O pedido é tempestivo, razão pela qual conheço do mesmo.

No mérito, respondo aos questionamentos conforme segue:

Pergunta 01

Item 1 - Potencia 115 com fluxo luminoso de 15.525 lumens: gostaríamos que nos citassem qual as empresas que atendem, pois ao fazer consulta aos produtos com registro no In Metro vimos apenas 1 que atenda ao exigido no edital. Sendo que isso restringe a participação de demais empresa que estão Certificadas e Registradas no In Metro.

Resposta:

O rol de luminárias e fabricantes com registro no INMETRO pode ser verificado junto ao link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/produtos/lista.asp>

Inobstante, segue planilha com informações a respeito:

MARCA	POTENCIA	LUMENS	Fluxo luminoso	TC	FP	MODELO
ALUDAX	120	150	18000	5000	0,98	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL15LM
ALUDAX	120	150	18000	4000	0,98	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL15LM
<u>GALAXI</u>	<u>120</u>	<u>140</u>	<u>16800</u>	<u>4000</u>	<u>0,95</u>	MS-ST04-120W
<u>G-LIGHT</u>	<u>120</u>	<u>130</u>	<u>15600</u>	<u>5000</u>	<u>0,95</u>	LUMINÁRIA LED SMD AUTOVOLT 120 W, 5.000 K, IP-66, IRC > 70, FP > 0,95, 130LM/W, 15.600 LM E 50.000H - REF.: GL216-LED-140-120-50-3C
LED PLANET	120	140	16800	4000	0,95	SLP120W40K - IN
LEDSTAR	110	155	17050	4000	0,95	SL-11074T2M171CZ02
LEDSTAR	110	145	15950	4000	0,95	SL-11074T2M172CZ02
LEDSTAR	110	155	17050	5000	0,95	SL-11076T2M171CZ02
LEDSTAR	120	153	18360	4000	0,95	SL-12074T2M173CZ02
LEDSTAR	120	150	18000	4000	0,95	SL-12076T2M173CZ02

NKT	120	140	16800	4000	0,95	100-277 V, 120W, 140 LM/W, 16800 LM, FP:>0,95, 4000 K, IRC ?70
<u>PULSE</u>	<u>120</u>	<u>140</u>	<u>16800</u>	<u>4000</u>	<u>0,95</u>	LT3120-C4
<u>STYA</u>	<u>120</u>	<u>150</u>	<u>18000</u>	<u>4000</u>	<u>0,95</u>	RW119-2
SXINLPI106	<u>106</u>	<u>148,7735</u> <u>85</u>	<u>15770</u>	<u>5000</u>	-	LUMINARIA PUBLICA INJETADA INMETRO SX LED 15770LM 106W 5000K 120° ART
<u>SYLVANIA</u> <u>BY OL</u> <u>ILUMINAÇÃO</u>	<u>120</u>	<u>125</u>	<u>15000</u>	<u>5700</u>	<u>0,95</u>	S120A5A
<u>WLUX</u>	<u>120</u>	<u>126,8</u>	<u>15216</u>	<u>5000</u>	<u>0,99</u>	BIVOLT 5000K - LUMINÁRIA PÚBLICA LED REF.: 120W

Lembrando que o edital prevê em seu no item 3.2 tolerância de 5%:

(...)Das especificações técnicas mínimas dos itens 1 e 2. 3.2.1 CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: > Potência elétrica máxima estipulada neste termo de referência com tolerância de 5% ± Conforme Portaria nº 20, de 15 de fevereiro de 2.017; > Fator de potência igual ou superior a 0,95;(…)

Pergunta 02

Referente ao Led SMD, qual seria a justificativa de mencionar somente a preferência por esta característica, sendo que o Led COB também tem a mesma eficiência de Luz e dissipação de calor que a SMD apresenta. Serão aceitas luminárias de Led COB?

Resposta:

A exigência está devidamente justificada no edital da licitação em questão, na parte final do item 3.4.1 do Anexo I – Memorial Descritivo (página 34), conforme segue:

“** Em relação ao ensaio dos LED’s conforme LM-80 deverão ser fornecidos os relatórios dos ensaios realizados pelo fabricante do componente atestando a sua vida útil, não serão aceitos LED’S que possuam tecnologia diferente de Chip tipo SMD. JUSTIFICATIVA Os Led’s que não possuem tecnologia tipo SMD para Iluminação Viária, é comprovado, que em caso de ruptura que se dá por conta de já possuir determinada vida útil, pode ocasionar a queima do CHIP, automaticamente é nítido que o ponto ficará totalmente sem luminosidade, desta forma, impactará automaticamente na segurança e prejuízo ao cidadão e ao erário municipal devido a este tipo de modelo, sendo que a Tecnologia SMD, por ter vários chips em uma mesma interface, as chances diminuem para que aquele ponto fique totalmente sem luminosidade, desta forma, garantindo a função do Ponto com luminosidade e favorecendo o cidadão com este tipo de Tecnologia.”

Intime-se a Requerente.

Mercedes-PR, 1 de julho de 2019

Cleci M. R. Loffi
PREFEITA